

PORTARIA N.º 060/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,
considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020;
considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1;
considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5;
considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Ascensão de Nível** aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
17.946.870-0	Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.918.426-9	Associado A	Associado B
17.978.768-7	Noemi Nascimento Ansay	4.530.699-2	Adjunto B	Adjunto C
18.241.621-5	André Acastro Egg	5.518.488-7	Associado A	Associado B
18.265.348-9	André Ricardo de Souza	13.016.457-9	Associado A	Associado B
18.286.777-2	Francisco Koetz Wildt	10.965.718-2	Adjunto A	Adjunto B

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora